



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

ERRATA DA PORTARIA N° 087/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0046.0757.2228.0012/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **Portaria N° 087/2025** publicado em 25/08/2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.478, página 44, com circulação em 25 de agosto de 2025, protocolo n.º 116757, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: PORTARIA N° 087/2025 - SETUR

LEIA-SE: PORTARIA N° 088/2025 - SETUR

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 117149

ERRATA DA PORTARIA N° 090/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0046.0757.2228.0007/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **Portaria N° 090/2025** publicado em 25/08/2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.478, página 44, com circulação em 25 de agosto de 2025, protocolo n.º 116767, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: DECRETO N° 5371 DE 05 DE MAIO DE 2025;

LEIA-SE: DECRETO N° 5371 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 117165

Secretaria de Assistência Social
PORTARIA N° 487/2025-SEAS

Constitui Comissão Especial para acompanhamento e articulação da implementação da Tabela Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições singulares conferidas pelo decreto estadual nº 1351/2024, art. 123, II e III, da Constituição do Amapá, assim como no exercício das competências públicas da lei complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, em consonância com os princípios e diretrizes da lei estadual nº 2.649, de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial** encarregada de acompanhar, articular e propor estratégias para a efetiva implementação da Tabela Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

Nº	Nome	Função
01	Gilmara Helena Oliveira dos Passos	Presidente
02	Vandson Silva de Sousa	Vice presidente
03	Maria do Socorro dos Santos Passos	2º Vice presidente
04	Maria Cristina Nery Nogueira	Secretaria Executiva
05	Luana Glayce Ferreira Paz	Assessora
06	Nilton da Silva Pereira	Assessor
07	Gilson Ribeiro dos Santos	Assessor

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - acompanhar as tratativas técnicas e administrativas referentes à tabela salarial do PCCR;
- II - propor medidas estratégicas para viabilizar sua implementação;
- III - apresentar relatórios e recomendações à autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 26 de agosto de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 117006

PORTARIA N° 488/2025-SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA